

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR do I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - GPE/PC-PA - 1º COTE, com fundamento no art. 83, inciso IV, do Regimento Interno da ACADEPOL, e do art.14, inciso I, do Edital publicado no DOE em 19.09.19, os candidatos baixo relacionados em ordem alfabética, que requereram o desligamento do curso.

Nº	CATEGORIA	NOME
	DPC	ADRIANO LOURENÇO IZIDIO
	CB BM	MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS
	IPC	RAFAEL CARVALHO GUIMARÃES

Art. 2º - ENCAMINHAR a presente portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Pará para publicação no Diário Oficial do Estado, no Boletim Interno e no site da Polícia Civil.

Publique-se. Cumpra-se.

KARINA CORREIA FIGUEIREDO

Diretora da ACADEPOL.

Protocolo: 513137

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA Nº 001/20 DE 02 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido o servidor RODRIGO COSTA FERREIRA, Técnico de Administração e Finanças matrícula. 5889988/1, do Cargo de Coordenador de Material e Patrimônio, a contar do dia 02 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 02 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 513203

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Objeto: Aquisição de Material de Consumo de DNA para atender as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 22 de Janeiro de 2020, às 09h30min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 513139

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/20 DE 02 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e Conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º.

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias no período de 02.01.2020 a 31.01.2020 ao servidor RODRIGO COSTA FERREIRA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 5889988/1, referentes às férias do exercício 2017, agendadas para o período de 02.10.2017 à 31.10.2017 e parcialmente suspensas através da Portaria Nº 324/2017 de 28/09/2017 (D.O.E. Nº 33.471 de 03/10/2017).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 02 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 513195

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 353/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/ DIVERSAS, DE 23/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 08/2019-CGD/PAD, de 23/12/2019, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/112659.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 35/2019 - CGD/ SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.044, de 27/11/2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir 27/12/2019;

II – À Coordenadoria de Procedimento Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 354/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/ DIVERSAS, DE 23/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 04/2019-CGD/PAD, de 23/12/2019, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/208841.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 36/2019 - CGD/ SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.044, de 27/11/2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir 27/12/2019;

II – À Coordenadoria de Procedimento Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 355/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/ DIVERSAS, DE 23/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 04/2019-CGD/PAD, de 23/12/2019, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/478684 e apenso nº 2018/478680.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 37/2019 - CGD/ SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.044, de 27/11/2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir 27/12/2019;

II – À Coordenadoria de Procedimento Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 001/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 06/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2020-CPAD, de 06.01.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Lissandra Cecilia mar-